



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 47 /2012, de 19 de Junho de 2012.

*Dá a denominação da Rua que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Pedro Bernardo Ribeiro**, a rua, localizada na comunidade de Sítio Tomé, neste Município, tendo os seguintes limites:

**Ao Norte:** Francisco das Chagas de Oliveira (a ser denominada)

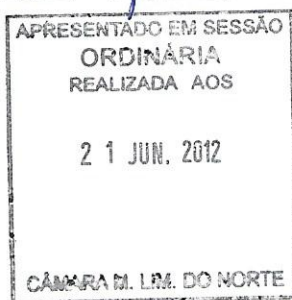
**Ao Sul:** Comunidade de Macacos

**Ao Leste:** Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira (a ser denominada)

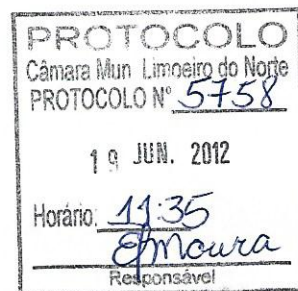
**Ao Oeste:** Rua Joaquim Rodrigues Sobrinho (a ser denominada)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 19 de Junho de 2012.



  
José Valdir da Silva  
Vereador





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**Justificativa**

Pedro Bernardo Ribeiro nascido no mês de janeiro de 1910, na comunidade de Tabuleiro Alto, onde se criou e cresceu.

No dia 24 de janeiro de 1934, casou-se com Maria Marta Ribeiro com quem gerou 07 (sete) filhos, construiu sua família com muita luta trabalhava na agricultura.

No dia 31 de dezembro de 1947, o destino lhe trouxe mais um obstáculo para superar e levou consigo sua esposa, agora viúvo e com 7(sete) filhos com idades entre 3 e 10 anos. Precisava ser firme e com muita dificuldade cuidou educou e sustentou os filhos até que conheceu a senhora Maria Lopes de Jesus Ribeiro, com quem casou-se pela segunda vez no ano de 1948 e gerou mais 5(cinco) filhos.

Por volta de 1960 mudou-se com sua esposa e seus filhos para a comunidade de Sítio Tomé, trabalhava ainda na agricultura mais agora com a ajuda de seus filhos.

Faleceu no dia 05 de novembro de 1982 deixando todos os seus filhos criados.

Limoeiro do Norte, 19 de junho de 2012.